



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABRALIENSE
AO SENHOR FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA
JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CABRALIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, após
aprovação por unanimidade pelos senhores vereadores, concede TÍTULO DE
CIDADÃO CABRALIENSE.**

**Art. 1º. - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO CABRALIENSE
ao Senhor FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA JÚNIOR.**

**Art. 2º. - O Título de CIDADÃO CABRALIENSE, será concedido,
pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.**

**Art. 3º. - Este TÍTULO, será reconhecido em todas as esferas e
autarquias públicas.**

**Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração,
confecção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.**

**Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a critério
da Mesa Diretora da Casa.**

**ÚNICO - O disposto no Caput deste artigo, terá sua
obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.**

**Art. 6º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 7º. - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026.


**Aderlindo de Jesus Freitas,
Presidente
Câmara Municipal
Santa Cruz Cabralia**

